



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

### - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 16/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante licitação, um balcão frigorífico e pertences, podendo dispor para esse fim até a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

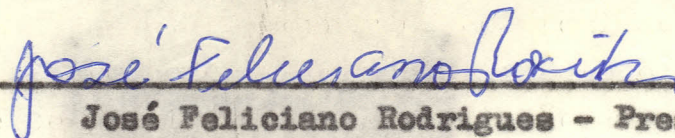
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder ao Ouro Preto Tennis Clube, a título de empréstimo, para uso no bar mantido nas instalações da Praça de Esportes, os móveis de que trata o artigo 1º desta lei.


Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

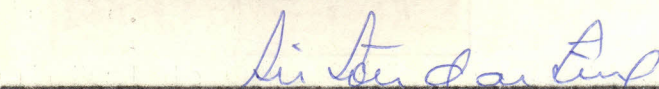
Art. 4º - Constitui recurso financeiro para acorrer os compromissos resultantes da abertura de crédito especial a que se refere o artigo 3º, o proveniente do excesso previsível da arrecadação da receita ou o referente à anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

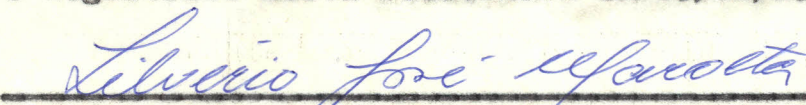
Câmara Municipal de Ouro Preto, em 09 de outubro de 1971.

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente.

  
Theódulo Pereira - Vice-Presidente.

  
Airtón Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 09/10/1971.

  
Silvério José Marotta  
Diretor da Secretaria da Câmara